



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR .

Oratórios 16 de abril de 2026.

**ÁREA REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Execução de Obra Remanescente  
Reservatório de Água Bruta – ETA do Município de Oratórios/MG**

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços remanescentes da obra de implantação de reservatório de água bruta destinado à Estação de Tratamento de Água (ETA) do Município de Oratórios.

A demanda decorre da paralisação/inexecução total do contrato anterior, havendo necessidade de continuidade da obra para garantir sua funcionalidade e utilidade pública.

---

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implantação do reservatório de água bruta é essencial para:

- Garantir a **segurança hídrica do município**;
- Possibilitar o armazenamento estratégico de água;
- Assegurar a continuidade do abastecimento em situações emergenciais;
- Melhorar a eficiência operacional da ETA.

Atualmente, a obra encontra-se com aproximadamente **28,44% de execução física**, sendo indispensável a contratação para conclusão.

---

### 3. JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação faz-se necessária em decorrência da rescisão do Contrato Administrativo nº 029/2025, oriundo do Processo Licitatório nº 076/2024 – Concorrência nº 006/2024, tendo em vista que a empresa anteriormente contratada não executou a obra em sua totalidade, conforme previsto contratualmente.

A inexecução parcial do objeto comprometeu o cronograma físico-financeiro e a funcionalidade do empreendimento, impossibilitando a conclusão da obra nos moldes inicialmente pactuados.

Diante desse cenário, foi formalizado o respectivo termo de rescisão contratual, nos termos da legislação vigente, especialmente com fundamento nos dispositivos aplicáveis da Lei nº 14.133/2021, que tratam da inexecução contratual e suas consequências.

Assim, considerando a necessidade de continuidade e conclusão da obra, bem como o interesse público envolvido na implantação do reservatório de água bruta para a ETA do Município de Oratórios, torna-se imprescindível a abertura de novo processo licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia civil, visando à execução dos serviços remanescentes.

A medida visa garantir a adequada aplicação dos recursos públicos já investidos, evitar a deterioração das estruturas existentes e assegurar a plena funcionalidade do sistema de abastecimento de água.



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

## 4. LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL

Conforme memorial descritivo e vistoria técnica:

### 4.1 Serviços já executados

- Placa de obra instalada;
- Barracão de apoio implantado;
- Locação parcial realizada;
- Cercamento executado (~95%);
- Parte do sistema de drenagem implantado;
- Escavação e conformação parcial do reservatório;
- Início da impermeabilização;
- Execução de caixa de manobra.

### 4.2 Serviços pendentes

- Passeios em concreto;
- Conclusão da impermeabilização;
- Redes hidráulicas completas;
- Instalação de dispositivos de controle;
- Reaterro e compactação;
- Interligação com a ETA;
- Acabamentos e testes finais.

---

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Ser especializada em obras de engenharia civil com experiência comprovada;
- Possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- Apresentar responsável técnico habilitado;
- Executar os serviços conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Garantir compatibilidade com os serviços já executados;
- Realizar testes de estanqueidade e operação do sistema.

---

## 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E SOLUÇÃO

A solução consiste na **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes**, incluindo:

- Serviços preliminares;
- Infraestrutura e acessos;



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- Serviços em terra e drenagem;
- Impermeabilização com geomembrana;
- Redes hidráulicas (PEAD e PVC DEFOFO);
- Sistema de medição e controle;
- Serviços complementares e entrega final.

A estimativa quantitativa será baseada em:

- Planilha orçamentária do remanescente;
- Levantamento in loco;
- Compatibilização com medições anteriores.

---

## 7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

### a) Execução direta pela administração

- **Inviável**, devido à ausência de equipe técnica, equipamentos e estrutura.

### b) Nova licitação para obra completa

- **Ineficiente**, pois desconsidera os serviços já executados.

### c) Contratação de remanescente de obra (Solução escolhida)

- **Mais vantajosa**, pois:
  - Aproveita o investimento já realizado;
  - Reduz custos;
  - Garante continuidade da obra;
  - Atende ao interesse público.

---

## 8. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços remanescentes é a alternativa mais econômica e eficiente, evitando:

- Deterioração da obra existente;
- Perda de recursos públicos já aplicados;
- Comprometimento do abastecimento de água.

---

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será obtido por:

- Planilha orçamentária atualizada;
- Referências como SINAPI/SETOP;
- Pesquisa de mercado.

## 10. DOCUMENTOS ANEXOS E VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para fins de instrução processual e adequada caracterização do objeto, informamos que integram o

**Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195**



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

presente Estudo Técnico Preliminar os seguintes documentos técnicos:

- Planilha de composição do BDI, elaborada em conformidade com o Acórdão nº 2622/2013 do TCU e com a Lei nº 13.161/2015;
- Cronograma físico-financeiro da obra;
- Memória de cálculo dos quantitativos;
- Orçamento sintético;
- Projetos estruturais;
- Projeto arquitetônico;
- Memorial descritivo dos serviços remanescentes.

Os documentos acima mencionados são partes integrantes deste ETP e servem como base técnica para a definição dos quantitativos, custos e metodologia executiva da obra.

O valor estimado da contratação para execução dos serviços remanescentes é de:

**R\$ 368.635,49 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

O referido valor foi obtido com base em levantamento técnico detalhado, considerando os serviços remanescentes necessários à conclusão do empreendimento, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

---

## 11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a conclusão integral da obra, incluindo:

- Finalização estrutural do reservatório;
- Implantação completa dos sistemas hidráulicos;
- Garantia de estanqueidade;
- Integração com a ETA;
- Testes operacionais e entrega funcional.

---

## 12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação será realizada em **lote único**, pois:

- Os serviços são tecnicamente interdependentes;
- Há necessidade de responsabilidade técnica única;
- Evita conflitos entre contratadas.

---

## 13. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Conclusão do reservatório de água bruta;
- Garantia de abastecimento contínuo;
- Melhoria da infraestrutura hídrica;
- Segurança operacional da ETA.

---

## 14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Rua: Tabajara, 297 - centro – Oratórios – MG – CEP 35439-000. E-mail:  
licitacao@oratorios.mg.gov.br - Telefone: (31) 3876-9195



# PREFEITURA MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- Atualização da planilha orçamentária;
  - Elaboração do projeto executivo (se necessário);
  - Verificação das condições da obra existente;
  - Definição da fiscalização do contrato.
- 

## 15. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução deverá:

- Minimizar impactos ao solo e vegetação;
  - Controlar processos erosivos;
  - Garantir destinação adequada de resíduos;
  - Atender à legislação ambiental vigente.
- 

## 16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é:

- ✓ **Necessária**
  - ✓ **Viável tecnicamente**
  - ✓ **Viável economicamente**
  - ✓ **Alinhada ao interesse público**
- 

## 17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

(Preencher com responsável do ETP)

## 18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Responsavel pela Elaboração:

Leonardo Aparecido Martins  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Gleyson dos Reis Soares  
Secretario de Planejamento e Contabilidade